

INDICAÇÃO Nº 42019

O Vereador **Mateus Chies Guerra**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, a seguinte medida:

“Ampliação da saúde preventiva com a implantação do programa de agentes comunitários de saúde em todos os bairros da cidade e interior, com a valorização dos profissionais da saúde.”

Justificativa:

O Programa de Agentes Comunitários de Saúde já existe no Município, porém não abrange a todos os bairros e localidades. Por se tratar de um importante programa, cujo principal fim é a prevenção de doenças por meio da informação e orientação sobre cuidados de saúde, é de grande importância a expansão do Programa no Município, já que se trata de medida preventiva e por isso repercute diretamente na saúde da população e, por consequência, reduz algumas doenças.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 15 de abril de 2019.


Mateus Chies Guerra
Vereador – Proponente

